



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N.º 13/2023 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 10/23

O coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, com o propósito de corrigir erros materiais, retifica o texto do Edital PPGD N.º 10/2023 (edital de seleção de alunos regulares para ingresso no semestre letivo 2023.2), nos seguintes termos:

Art. 1º No art. 6º, *caput* e §7º, no art. 20, §2º, e no art. 21, onde se lê “2022”, leia-se “2023”.

Art. 2º O art. 7º, §2º, do Edital PPGD N.º 10/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º [...]. §2º Em conformidade com o art. 13, §2º, da Resolução n. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, as vagas supranumerárias são 4 (quatro) para o curso de mestrado e 4 (quatro) para o curso de doutorado, sendo 1 (uma) vaga para cada uma das categorias de identificação (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans), e as vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para candidatos optantes autodeclarados negros.

Salvador, 28 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel".

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa